



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

27 de maio de 2022 11:09

Para: comercial@limpecol.com.br

Resposta: esclarecemos que o valor constante nas planilhas são somente referenciais de acordo com a categoria, sendo que os valores para formação das propostas obedecerão às Leis vigentes.

Em sex., 27 de mai. de 2022 às 09:58, <comercial@limpecol.com.br> escreveu:

Bom dia!

O valor estabelecido de R\$ 1.162,00 é menor que o salário mínimo vigente no País ou seja R\$ 1.212,00, não pode ser cotado porque isso fere a constituição federal por ser direto do trabalhador ao salário mínimo.

Outra situação para que fique bem claro que COPEIRA não PODE de forma alguma preparar refeição, isso é desvio de função que é passivo de sanção legais.



Dione Glay Baracho
Diretor

62-3923-4858
62-99481-3773



De: Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 27 de maio de 2022 09:51

Para: comercial@limpecol.com.br

Assunto: Re: QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

segue abaixo resposta sobre os questionamentos.

Pergunta: Após leitura e análise do referido edital, constatamos que foi equiparado a função de merendeira com a copeira, infelizmente são funções distintas e não podem ser considerada como uma função semelhante, uma vez que pode ser caracterizado o DESVIO DE FUNÇÃO, porque por Lei a copeira não pode PREPARA REFEIÇÃO, sendo essa função da cozinheira/merendeira ou auxiliar de cozinha, copeira tem a função única e exclusiva de servir e manter o local de trabalho limpo.

Resposta: Será considerado o cargo de Função de COPEIRA, com vencimento de R\$1.162,00 (mil cento e sessenta e dois reais), salário Base.

Pergunte: Em relação a composição do custo unitário preciso saber se na cidade existe transporte coletivo e se tiver qual o valor da passagem urbana.

Resposta: Sim, R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);

Pergunta: Quanto ao ISS preciso saber qual alíquota o município aplica para as funções e serviços constantes do edital.

Resposta: 3 % conforme consta na planilha de composição.

Em qua., 25 de mai. de 2022 às 17:35, <comercial@limpecol.com.br> escreveu:

Prezado Pregoeiro

Boa tarde!!

Após leitura e análise do referido edital, constatamos que foi equiparado a função de merendeira com a copeira, infelizmente são funções distintas e não podem ser considerada como uma função semelhante, uma vez que pode ser caracterizado o DESVIO DE FUNÇÃO, porque por Lei a copeira não pode PREPARA REFEIÇÃO, sendo essa função da cozinheira/merendeira ou auxiliar de cozinha, copeira tem a função única e exclusiva de servir e manter o local de trabalho limpo.

Encaminho para apreciação de vossa senhoria a tabela de salários normativos das categorias conforme convenção coletiva vigente.

Em relação a composição do custo unitário preciso saber se na cidade existe transporte coletivo e se tiver qual o valor da passagem urbana.

Quanto ao ISS preciso saber qual alíquota o município aplica para as funções e serviços constantes do edital.

Sendo só, para o momento.

Aguardo retorno.



Dione Glay Baracho
Diretor

62-3923-4858
62-99481-3773



--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.